PUBLIC 9/11/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 242 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. SALIM JOÃO AIDÉ.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Dr. SALIM JOÃO AIDÉ, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 08 de novembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-905/2000
Autor : Ver. Aloísio Barbosa

mt.